CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 28/MAR/2014 15:07 069444

EXPEDIENTE

Exmo. Sr. Gerson Henrique Sartori Presidente Câmara Municipal de Jundiaí Rua Barão de Jundiaí, nº 128 — Caixa Postal 183 CEP 13201-970 — Jundiaí — SP

CT R*RS-0146/2014

São Paulo, 11 de março de 2014

Assunto: Ofício PR/DL 69/2014 de 06 de março de 2014

Requerimento à Presidencia Nº 387/14

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
3//3/2019

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que nos últimos anos a Telefônica Vivo vem trabalhando constantemente na ampliação de seus serviços para disponibilizar a transmissão de dados através do serviço de banda larga, visando atender a todas as localidades de sua área de concessão.

Informamos ainda que quanto à disponibilidade de serviço de banda larga, a Telefônica Vivo tem autorização expedida pela Anatel, porém esse serviço não faz parte do contrato de concessão (FTFC), cabendo à Empresa uma análise de viabilidade para a implantação do mesmo.

Importante ressaltar que, para a prestação do serviço de banda larga deverão ser consideradas algumas condições técnicas do local de atendimento, tais como: distância da central telefônica, atendimento por armário óptico, etc, que poderão inviabilizar a instalação/utilização do serviço. Nesse sentido, é necessário o envio de informação como número telefônico e endereço no Jardim Ipanema, para uma análise mais detalhada da disponibilidade.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Zuleika Maria Palhares Telles Claro Gerente de Divisão Institucional São Paulo